PARECER Nº 078/2016

2º Termo Aditivo aos Contratos nºs 20150013, 20150014 e 20150016.

A Sra. STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 6/2015-002 – INEXIGIBILIDADE,** referente ao **Segundo Termo Aditivo aos Contratos nºs 20150013, 20150014 e 20150016, (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA),** tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NAS SEGUINTES UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SEMAD, FMAS, FMS E FME, visando atender as necessidades deste Município, com base nas regras esculpidas pelo art. 65, Inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o mesmo se encontra apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 30 de março de 2016.

STELA GALVAO KRETLI CONTAO:37583387272

Digitally signed by STELA GALVAO KRETLI CONTAO:37583387272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=STELA GALVAO KRETLI CONTAO:37583387272
Date: 2016.03.30 11:02:50 -03'00'